





Últimas Notícias Galeria de Imagens Arquivo de notícias

Reportagens Especiais The News in English Ouvidoria Expediente

Cidadania

Economia Educação Justiça Meio ambiente Internacional Política Saúde Nacional Esporte Cultura Pesquisa e Inovação

Trabalhadoras domésticas ainda desconhecem mudanças decorrentes da PEC que amplia direitos

27/03/2013 - 13h45

Política

Thais Leitão Repórter da Agência Brasil

Brasília - Um dia depois da aprovação pelo Senado da proposta de emenda à Constituição (PEC) que amplia os direitos trabalhistas dos empregados domésticos, conhecida como PEC das Domésticas, muitos profissionais do setor ainda desconhecem as mudanças práticas decorrentes das novas regras.

Trabalhando há quatro anos como empregada doméstica, Edilene Moraes Brito, 32 anos, diz que o pouco que sabe sobre as novas regras é o que escuta de amigas que têm a mesma profissão.

"Como eu fico muito tempo sozinha na casa onde trabalho, meu patrão ainda não comentou nada comigo. Vi um pouco na televisão, mas não sei bem como vai ser. Só ouvi as meninas dizendo que gente vai poder cobrar se trabalhar fora do horário", disse.



Depois de trabalhar em diversas atividades, sempre de maneira informal, Francisca das Chagas, 38 anos, teve a carteira assinada, pela primeira vez, há dois meses como empregada doméstica. Ela, que também diz não conhecer muito bem o que pode mudar na sua rotina de trabalho com a aprovação da PEC, teme ser demitida do emprego formal.

"Não conversei com a minha patroa ainda e, pelo menos por enquanto, acho que não vai mudar nada. Mas já ouvi muita gente dizer que as patroas vão preferir faxineira, que cobra por dia, para não ter que gastar mais dinheiro

com a gente. Fico com medo, porque acabei de conseguir minha carteira assinada e não quero voltar a fazer bico", disse.

Para a trabalhadora doméstica Cícera Maria de Souza, 30 anos, que cuida de um idoso, o principal ganho será o "fim da exploração" dos trabalhadores domésticos. Atualmente, ela só trabalha durante o dia, mas contou que em seu emprego anterior, em que precisava dormir na casa dos patrões, não tinha hora definida de descanso.

"Quando a gente tem que dormir é muita exploração, ainda mais se for babá. Só temos hora para acordar, para começar a trabalhar. Mas para encerrar a atividade não tem. Tem que servir comida à noite, tem que acordar porque a criança está chorando. É muito cansativo", disse.

Ela acredita que, para não aumentar as despesas, muitos patrões podem acabar demitindo, mesmo assim considera que a medida vale a pena.

"Tem que mudar mesmo, porque se não a gente fica nessa situação para sempre. Temos que trabalhar bem, cumprir nossas obrigações, mas não dá para ser escravo, explorado", acrescentou.

A PEC das Domésticas foi aprovada ontem (26) em segundo turno pelo Senado, e garante, entre outras pontos, o direito a ter recolhido o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a receber indenização em caso de demissão sem justa causa, além de salário-família e seguro-desemprego. Esses itens ainda dependem de regulamentação.



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

14h16 Economia

Agropecuária e indústria vão contribuir para expansão da economia, diz diretor do BC

14h12 Economia

Diretor do BC diz que convergência da inflação para o centro da meta este ano é cenário irrealista

14h11 Educação MEC divulga regras do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2013

13h51 Internacional Bancos reabrem no Chipre sob forte esquema de segurança

13h47 Meio Ambiente Retirada de óleo que vazou no Rio Negro deve terminar na segunda

NOTÍCIAS DO MESMO DIA

22h31 Nacional

Fechamento da Hidrovia Tietê-Paraná deixa parado comboio com 100 mil toneladas de carga

21h50 Cidadania Novo cadastro vai possibilitar maior veracidade dos dados sobre crianças e adolescentes desaparecidas

21h42 Política CCJ da Câmara aprova estabilidade para gestantes cumprindo aviso prévio

Os empregados que trabalham em domicílios, caso de faxineiras, jardineiros, cozinheiras e babás, por exemplo, também passam a ter a jornada máxima de trabalho estabelecida em oito horas diárias e 44 horas semanais. No caso de o serviço se prolongar para além desse período, eles também passam a ter direito ao recebimento de horas extras de 50% a mais do que o valor da hora normal e adicional noturno de 20%, no caso de o trabalho ocorrer após as 22h.

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), existem cerca de 6,6 milhões de trabalhadores domésticos no Brasil, sendo 92,6% deles mulheres.



Edição: Juliana Andrade

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil. Para reproduzir as matérias é necessário apenas dar crédito à Agência Brasil

Congresso FTGS PEC das domésticas Política Senado horas extras seguro-desemprego trabalhadoras domésticas » Leia também:

PEC das Domésticas estabelece direitos que dependem de normatização pelo Executivo

Especialista do governo não espera aumento do desemprego entre domésticas

Senado aprova PEC das Domésticas e amplia direitos das trabalhadoras









Fale com a Ouvidoria

A Empresa Conselho Curador Sala de imprensa Ouvidoria Acesso à informação



Política de privacidade Termos de Uso

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil exceto quando especificado em contrário e nos conteúdos replicados de

Razão Social: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC CNPJ: 09.168.704/0001-42 Endereço da Sede: Setor Comercial SUL - SCS - Quadra 08 Bloco B-60 1º Piso Inferior - Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul -Brasília/DF Telefone -(61) 3799 5700 Outros enderecos